

---

## ATA n.º 3

Emissor	Data
Júri do procedimento concursal	30-12-2024

Assunto: Procedimento concursal comum para a contratação excecional de trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior – equipa de Gestão de Projetos OE202410/0892

Ao vigésimo sétimo dia e ao trigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 09:30 horas, reuniu por Teams o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para o exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior na equipa de Gestão de Projetos, cuja abertura foi autorizada por despacho de 29 de dezembro de 2023, da Diretora da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação, Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Arrabaça Miranda Queiroga Perdigo, nos termos do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, e do Aviso (extrato) n.º 23109/2024/2, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 203, de 18-10-2024.

Estiveram presentes os seguintes **membros do júri**:

**Presidente:** Liliana Cláudia da Conceição Fernandes Bento, Coordenadora Financeira da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação;

**1.º Vogal Efetivo:** Andreia Lopes Bernardino Godinho Lopes, Coordenadora para a Área do Alojamento da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação;

**2.º Vogal Efetivo:** João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, Professor Doutor na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal.

A reunião teve a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Avaliação curricular das candidaturas;
2. Elaboração da lista de ordenação provisória.

### 1. Avaliação curricular das candidaturas

A Avaliação Curricular visou analisar, de forma objetiva e sistemática, a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, e o tipo de funções exercidas. É expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e a sua classificação será obtida através da média aritmética ponderada das classificações atribuídas a cada parâmetro de avaliação. A ponderação a aplicar a este método de seleção na classificação final será 60%.

Fórmula da Avaliação Curricular:  $AC=(40\%*HA)+(40\%*EP)+(20\%*FP)$

Em que: AC - Avaliação Curricular HA -Habilitações Académicas EP - Experiência Profissional FP - Formação Profissional.

As candidaturas foram, assim, avaliadas de acordo com a grelha de classificação seguinte:

AVALIAÇÃO CURRICULAR $AC = (40\%*HA) + (40\%*EP) + (20\%*FP)$	100%
<b>Habilitação Académica (HA)</b>	<b>40%</b>
Licenciatura em áreas não identificadas para o posto de trabalho a prover	0
Licenciatura nas áreas definidas para o posto de trabalho a prover (área preferencial em Arquitetura ou Engenharia Civil, ou áreas afins)	10
Pós-graduação e licenciatura nas áreas definidas para o posto de trabalho a prover	15
Mestrado e licenciatura nas áreas definidas para o posto de trabalho a prover	18
Doutoramento e licenciatura nas áreas definidas para o posto de trabalho a prover	20
<b>Experiência Profissional (EP)</b>	<b>40%</b>
Sem experiência profissional	0
Até 1 ano	12
Até 2 anos	16
Superior a 2 anos	20
<b>Formação Profissional (FP)</b>	<b>20%</b>
Sem formação	0
Até 40 horas de formação em qualquer área	4
Até 80 horas de formação em qualquer área	8
Superior a 80 horas de formação em qualquer área	10
Até 20 horas de formação na área relevante para o posto a prover (pontuação a acrescer)	mais 4
Até 40 horas de formação na área relevante para o posto a prover (pontuação a acrescer)	mais 6
Mais de 40 horas de formação na área (relevante para o posto a prover (pontuação a acrescer)	mais 10

Decorrido o prazo de audiência de interessados, no decurso do qual os candidatos puderam submeter documentação em falta, o júri procedeu à avaliação curricular das candidaturas relativas à oferta BEP OE202410/0892.

Considerando a dificuldade manifestada por vários candidatos na submissão de documentos através da plataforma BEP, o júri decidiu aceitar, também, a documentação enviada para o endereço eletrónico [Recrutamento@erasmusmais.pt](mailto:Recrutamento@erasmusmais.pt).

No âmbito da avaliação curricular o júri cingiu-se aos requisitos publicados na oferta BEP OE202410/0892:

- ✓ Estar habilitado com o grau de licenciatura, preferencial, em Arquitetura ou Engenharia Civil, ou áreas afins, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
- ✓ Requisitos preferenciais:
  - Experiência profissional superior a 1 ano na área da arquitetura ou engenharia;
  - Formação especializada na área da gestão ambiental ou das energias renováveis;
  - Formação em eficiência energética.

Só foram consideradas as formações, devidamente certificadas, realizadas entre 2020 e 2024.

Na análise de cada candidatura, e também conforme explicitado no aviso da BEP, o júri considerou somente o nível habilitacional, a experiência profissional e a formação profissional devidamente comprovados pelos candidatos, com documentação.

## 2. Lista de ordenação provisória

O anexo 1 contempla a lista de ordenação provisória dos candidatos, por ordem decrescente de pontuação, após a avaliação curricular.

O primeiro método obrigatório, a avaliação curricular, foi aplicado ao universo de candidatos admitidos e teve caráter eliminatório, sendo considerados reprovados e excluídos do procedimento os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Liliana Cláudia da Conceição  
Fernandes Bento  
Presidente

Andreia Lopes Bernardino  
Godinho Lopes  
1.º Vogal Efetivo

João Carlos Vinagre  
Nascimento dos Santos  
2.º Vogal Efetivo

**ANEXO I – Lista de ordenação provisória OE202410/0892**

Código Candidatura	Nome	Avaliação curricular [AC]	Proposta	Fundamentação
C202410/94285	Ana Rita Madeira Nunes	17,60	Aprovado(a)	
C202411/95140	João Pedro Soares Cópio	16,80	Aprovado(a)	
C202411/95045	Ana Rita Vieira Lopes Ramalho	16,00	Aprovado(a)	
C202411/95146	Vanessa Fabíola Entrudo Pires de Almeida	16,00	Aprovado(a)	
C202411/94819	Rita Moura Elias de Freitas	14,80	Aprovado(a)	
C202411/95060	Sílvia Tabarelli de Abreu	14,00	Aprovado(a)	
C202410/93915	Ana Cristina Abrantes Mendes	9,20	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94428	Catarina Fortes Castro Varela	7,20	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94408	Elisa Freitas Valente Antunes	7,20	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94066	Jean Jacques Mbula Amani	7,20	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95030	Jorge Herlander Vieira Pinto	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94347	Tito Alexandre Cardoso e Cardoso	4,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94144	Igor Augusto Loiola Carreiro Morais	2,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94473	Iris Maria de Carvalho Rebelo	2,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93903	Vanda Carla Alves do Monte	2,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95047	Vanda Marisa Marques Leitão	2,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95144	Ana Margarida Bernardo	0,80	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94120	Catarina Serra Sampaio	0,80	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95002	Filipa de Matos Sousa Antunes	0,80	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93851	Salomé Faria Nunes	0,80	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94264	Ana Filipa Salada Seródio	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94462	Ana Rita Madeira Nunes	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94971	Andreia Tavares	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93782	Aníbal dos Prazeres	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50

C202410/93769	Bruno Fernando de Jesus Duarte	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93797	Carlos Alexandre da Cruz	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94197	Inês Raposo	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94289	Isa Mara Guerra Paiva	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95089	Joao André Moura de Carvalho Marquês	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94435	João Pedro Pinto dos Santos Nogueira Magalhães	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93887	Mafalda Alexandra Oliveira Gois	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94401	Marcela Carla Janeiro Pereira	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/94719	Márcia Sofia Jana Salgueiro	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94139	Margarida Jorge Pereira Duarte	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93771	Maria Afonso Gameiro da Neves	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94505	Maria Francisca Oliveira Catarino	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95024	Mário João de Sousa Brito	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94453	Pedro Afonso Faustino Zorro Batista Gonçalves	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95067	Raquel Pacheco	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94415	Rita Miguel Viegas Rodrigues	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93923	Sílvia Maria Fernandes Silva	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202411/95044	Tiago Gonçalves	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/93927	Tiago João Almeida Santos	0,00	Reprovado(a)	AC < 9,50
C202410/94223	Matias Andrés Aqueveque Vallvé	-	Excluído(a)	Não detém nacionalidade portuguesa e não apresentou documentação comprovativa de Tratado Internacional entre Portugal e Chile que conceda direitos idênticos aos cidadãos nacionais.